

VALOR TOTAL: R\$ 3.382.250,00 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Data e Local de Assinatura: 12/07/2018 – Rio Branco – AC.

Assinam: Marco Antonio Rodrigues - Diretor Presidente
Leocardio Luiz Soster (M. S. M. Industrial Ltda)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

PROCESSO N.º 172/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

VALIDADE: 12 meses

Empresa: M. S. M. INDUSTRIAL LTDA; CNPJ n.º 05.394.853/0001-79, com sede à Rua Raiz de Davi, N.º 100, Bairro Rosa Linda, Parque Industrial, Rio Branco - AC, representada neste ato pelo Sr. LEOCARDIO LUIZ SOSTER, CPF n.º 411.839.242-91, RG n.º 221250 SSP/AC

Item	Especificação	Marca	Forma de Apresentação (UN, CX, PC, GL, L, TB, ETC)	Quantidade Global	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Concreto Usinado Bombeado FCK 15 MPA	MSM	M³	500	R\$ 444,50	R\$ 222.250,00
2	Concreto Usinado Bombeado FCK 20 MPA	MSM	M³	500	R\$ 484,99	R\$ 242.495,00

VALOR TOTAL: R\$ 464.745,00 (quatrocentos e sessenta e quatromil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Data e Local de Assinatura: 12/07/2018 – Rio Branco – AC.
Assinam: Marco Antonio Rodrigues - Diretor Presidente
Leocardio Luiz Soster (M. S. M. Industrial Ltda)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP N.º 067/2018 – CPL/PMRB, Objeto: Fornecimento de tijolos.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP n.º 067/2018 – CPL/PMRB, em favor do licitante A. S. de Araújo, para o item 1 com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); A. S. de Araújo, para o item 2 com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Rio Branco – Acre, 17 de julho de 2018.
Marco Antonio Rodrigues Diretor Presidente

SENADOR GUIOMARD

DECRETO Nº. 205, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Comunicação José Avelino Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO para o expediente vespertino do dia 25 e o expediente do dia 26 de julho de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 206, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por incorreção, a publicação do Edital n.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.351, datado em 25 de julho de 2018, página 58.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 25 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

Edital nº 001/2018

Processo Seletivo

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard – Estado do Acre, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, demais Leis que regem a espécie e Lei Municipal 156 de 11 de julho de 2018, bem como as normas contidas no presente Edital, seus anexos e adendos, se necessário, torna público, que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD - ACRE, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame, constituindo-se a regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES que o integram. Estará realizando nos dias 30, 31 de julho, 01, 02 e 03 de agosto de 2018, a inscrição e recebimento de Currículo para este Processo Seletivo, visando à contratação de profissionais de nível médio e superior de acordo com o que consta nos quadros descritos nos

anexos I e II deste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão nomeada através da PORTARIA Nº 041, DE 13 DE JULHO DE 2018, publicada em Diário Oficial Nº 12.344, datado em 16 de julho de 2018.

II - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Pedro Aleixo, nº 21, Bairro Centro, Senador Guimard-Acre, nos dias 30, 31 de julho, 01, 02 e 03 de agosto de 2018, no horário de 08h00min as 11h00min horas e de 14h00min as 16h00min, conforme descrito no Anexo III, deste edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados, para a realização da inscrição e entrega de Currículo, de acordo com o nível e área de atuação, acrescido da ficha inscrição (Anexo IV), Declaração de Vínculo (Anexo V), bem como comprovante do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Nível Médio R\$ 35,00 reais; Nível Superior R\$ 50,00), o qual deve ser retirado e pago na Prefeitura Municipal de Senador Guimard.

Nível Superior:

o Médico Clínico: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo; declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida (Atenção Básica) de no mínimo 01 ano;

o Enfermeiro: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo; declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida (Atenção Básica) de no mínimo 01 ano; cópia e original de certificado de capacitação em sala de vacina com carga horária mínima de 40 horas; o Assistente Social (Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social): cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Psicólogo Secretaria Municipal de Assistência Social): cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Farmacêutico: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Educador Físico: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Pediatra: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Ginecologista: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Cirurgião Dentista: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e diploma ou declaração de conclusão da graduação a que se refere o cargo, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida (Atenção Básica) de no mínimo 01 ano;

Nível Médio:

o Auxiliar de Saúde Bucal: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço, declaração de conclusão do ensino médio, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida de no mínimo 01 ano;

o Técnico de Enfermagem: cópia e original do RG, CPF, Carteira do Conselho de Classe e comprovante de quitação de débito, comprovante de endereço e certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, declaração de tempo de serviço prestado na área pretendida (Atenção Básica) de no mínimo 01 ano; cópia e original de certificado de capacitação em sala de vacina com carga horária mínima de 40 horas;

o Entrevistador Social (Campo) (Entrevistador Social Programa Bolsa família): cópia e original do RG, CPF, comprovante de endereço, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.

o Técnico Social (Cadastradores Bolsa Família): cópia e original do RG, CPF, comprovante de endereço, certificado ou declaração de conclusão

do ensino médio, certificado de Curso Básico de Informática.

III – O Processo de classificação se dará em duas etapas;

1 – Análise de Currículo de Caráter Classificatório e Eliminatório (deve ser entregue no ato da inscrição)

2 – Entrevista de Caráter Classificatório e Eliminatório (Conteúdo Programático descrito no Anexo VI deste Edital);

IV – Os currículos serão analisados e a classificação para a entrevista se dará da seguinte forma:

Será classificado para a entrevista o quantitativo de 05 vezes o número de vagas:

25 (vinte e cinco) Enfermeiro (zona rural);

10 (dez) Enfermeiro (zona urbana)

25 (vinte e cinco) Técnico de Enfermagem; (zona rural);

25 (vinte e cinco) Técnico de Enfermagem; (zona urbana);

12 (doze) Médico Clínico 40 horas (zona rural);

20 (vinte) Médico Clínico 40h (zona urbana)

06 (três) Psicólogo (Assistência Social);

05 (cinco) Farmacêutico; (zona urbana);

05 (cinco) Farmacêutico; (zona urbana/rural);

05 (cinco) Assistente Social (Saúde);

15 (quinze) Assistente Social (Assistência Social);

05 (cinco) Médico Pediatra;

05 (cinco) Médico Ginecologista;

10 (dez) Auxiliar de Saúde Bucal;

05 (cinco) Educador Físico;

15 (quinze) Cirurgião Dentista;

15 (quinze) Entrevistador Social (Campo) (Entrevistador Social Programa Bolsa família);

05 (cinco) Técnico Social (Cadastradores Bolsa Família);

V – Critérios para Classificação para Entrevista: Possuir no mínimo 02 dos requisitos descritos abaixo:

Disponibilidade de horário, verificado no ato da inscrição; (Para todos os Cargos); Pontuação: 03 Pontos;

Possuir experiência técnica comprovada através de declaração com CNPJ de no mínimo 01 ano na área pretendida; (Para todos os Cargos) (Atenção Básica para os cargos de Médico Clínico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Técnicos de Enfermagem); Pontuação: 03 Pontos;

Curso de capacitação em sala de vacina com carga horária mínima de 40 horas; (Para os Cargos de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem); Pontuação: 03 Pontos;

Adimplência com o Conselho de Classe para os cargos que possuem Conselho. Pontuação: 01 Ponto;

VI – Os candidatos de cada cargo serão classificados de acordo com maior pontuação na entrevista.

VII – A entrega do Currículo será dada no mesmo momento da inscrição.

VIII – O resultado da análise de currículo e convocação para Entrevista será divulgado no dia 07 de agosto de 2018 no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial.

IX – A entrevista será realizada nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde das 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

X – O resultado final será através da somatória da nota do Currículo + Pontuação na Entrevista e os candidatos de cada cargo serão classificados de acordo com maior número de pontuação.

XI – O resultado final e convocação dos candidatos aprovados será publicado no dia 15 de agosto de 2018, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial.

XII – O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação automática do Processo Seletivo.

XIII – A contratação do candidato aprovado se dará de imediato. No prazo máximo de 72 horas úteis, seguindo os critérios constantes na Lei Nº 156 de 11 de julho de 2018, Art. 4º. Em caso do não comparecimento do candidato classificado em primeiro lugar, na data especificada, automaticamente será convocado o próximo da lista dos classificados, de acordo com o cargo pretendido no ato da inscrição.

XIV – O candidato aprovado será contratado por um (01) ano, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

XV – Em caso de empate, em qualquer uma das fases do processo, o desempate se dará através da idade, considerando dia, mês e ano de nascimento. Seguindo o empate, o desempate se dará através dos requisitos do item V, deste Edital.

XVI – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado oficial mencionado no subitem VIII e X, disporá de um dia útil (24 horas) para fazê-lo, a contar do dia da divulgação desses resultados.

Senador Guimard, Acre, 25 de julho de 2018.

Valcicléia de Souza André Lopes

Presidente da Comissão

Portaria Nº 041/07/2018

ANEXO I

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

QUADRO DE VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	VAGAS	CH	LOCAL	RENDIMENTOS R\$
Assistente Social	01	20h	Zona Rural	1.300,00
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40h	Zona Rural	1.159,50
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40h	Zona Urbana	1.159,50
Cirurgião Dentista	03	40h	Zona Rural	2.994,50
Educador Físico	01	40h	Zona Urbana	2.200,00
Enfermeiro	05	40h	Zona Rural	2.489,00
Enfermeiro	02	40h	Zona Urbana	2.489,00
Farmacêutico	01	40h	Zona Rural	2.200,00
Farmacêutico	01	40h	Zona Urbana	2.200,00
Técnico de Enfermagem	05	40h	Zona Rural	1.254,00
Técnico de Enfermagem	03	40h	Zona Urbana	1.254,00
Ginecologista	01	20h	Zona Urbana	2.344,50
Médico Clínico	05	40h	Zona Urbana	4.994,50
Médico Clínico	04	40h	Zona Rural	4.994,50
Pediatra	01	20h	Zona Urbana	2.344,50

OBS: Os valores dos rendimentos é uma somatória do salário base + adicional de insalubridade (se for o caso) + incentivo PAB/PSF.

ANEXO II

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

QUADRO DE VAGAS PARA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROFISSIONAL	QUANT	C.H SEMANAL	RENDIMENTOS R\$	Especificação
Assistente Social	02	30h	1.500,00	Prestação de serviço como Assistente Social para compor equipe técnica do CRAS/CRAS/PAIF.
Assistente Social	01	30h	1.500,00	Prestação de serviço como Psicólogo para compor equipe técnica do CREAS PAEF/CREAS
Psicólogo	01	40h	1.800,00	Prestação de serviço como Assistente Social para compor equipe técnica do CREAS PAEF/CRAS/PAIF.
Psicólogo	01	40h	1.800,00	Prestação de serviço como Psicólogo para compor equipe técnica do CRAS/PAIF
Entrevistador Social (Campo) (Entrevistador Social Programa Bolsa família)	03	40h	1.000,00	Realizar Visitas Domiciliares, para cadastramento, Averiguações cadastrais, e Atualizações cadastrais. Zona Urbana e Rural.
Técnico Social (Cadastradores Bolsa Família)	01	40h	1.000,00	Operação dos Sistemas, manutenção de sistemas, manuseio de arquivo, atendimento ao usuário do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/ Domínio de Informática.

ANEXO III

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Entrega de Currículo e Inscrição	30, 31 DE JULHO, 01, 02 E 03 DE AGOSTO DE 2018	Secretaria Municipal de Saúde	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min
Resultado da análise de currículo e convocação para entrevista	07 DE AGOSTO DE 2018	Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial	Pela manhã
Entrevista	08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2018	Secretaria Municipal de Saúde	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min
Resultado Final e Convocação	15 DE AGOSTO DE 2018	Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial	Pela manhã

QUADRO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

1 - NOME: _____

2 - SEXO: () FEMININO () MASCULINO

3 - IDENTIDADE Nº. _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

4 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

5 - CPF: _____

6 - ESCOLARIDADE: _____

7 - ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

8 - TELEFONE: _____

Declaro, sob pena da Lei, que as informações prestadas são absolutamente verdadeiras. Estou ciente de que, em qualquer fase do processo poderei ser desligado, desclassificado, caso estas informações não sejam verdadeiras.

Declaro também ter lido e está de acordo com o conteúdo descrito no Edital do Processo Seletivo 001/2018.

Senador Guiomard, Acre, ____/____/2018.

Assinatura do Candidato (Por extenso)

Responsável pela Inscrição: _____

ANEXO V

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE VÍNCULO PÚBLICO

Eu _____ (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado à (endereço completo) _____, declaro, não EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA.

Senador Guiomard, Acre ____/____/2018.

(Nome do Candidato)

ANEXO VI
 CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LEI 8.742 DE 07/12/1993 LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NORMA OPERACIONAL; BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 APROVA A TIFIFICAÇÃO; NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS;
 LEI 8.069, DE 13/07/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
 LEI Nº 8.842, DE 04/01/1994 POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO;
 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PNAS/2004.
 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL.
 LEI Nº 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 CRIA O BOLSA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 LEI 8.142 DE 28/12/1990;
 LEI 8.080 DE 19/09/1990;
 DECRETO 7.508 DE 28/06/2011;
 PORTARIA 2.436 DE 21/09/2017
 LEI 11.889 DE 24/12/2008;
 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO;
 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF;
 UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS;
 PROGRAMA DE TUBERCULOSE;
 PROGRAMA DE HANSENÍASE;
 PROGRAMA DE LEISHMANIOSE;
 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF;
 LEI 11.350/2006;
 PLANEJAMENTO FAMILIAR;
 PRE NATAL;
 DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA;
 PCCU;
 PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES;
 SAÚDE DO IDOSO;
 Senador Guimard, Acre, 24 de julho de 2018.

Valcicléia de Souza André Lopes
 Presidente da Comissão
 Portaria Nº 041/07/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0082018

A Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da lei 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/13, e conforme o Pregão SRP nº 008/2018, HOMOLOGADO pelo Prefeito de Senador Guimard, RESOLVE publicar os preços registrados na ARP nº 014/2018, referente a formação de registro de preço para futura aquisição de material permanente (Computadores/Notebooks e Nobreak), para atender as necessidades da Prefeitura de Senador Guimard/AC.
 FORNECEDOR: CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COM. E IND. LTDA, CNPJ 07.471.301/0001-42, I.E 01.019.491/001-31, situado na Rua 10 de junho, nº 690, CEP: 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco –AC, representada pela Srª Lucimar Martins Sampaio, Rg nº 307950 SSP/AC e CPF nº 623.974.002-00, Tel: (068) 3224-6011 (068) 99232-6338.
 Preços Registrados: Item 1: R\$ 5.700,00; Item 2: R\$ 7.800,00; Item 3: R\$ 6.700,00; Item 4: R\$ 7.500,00.
 FORNECEDOR: CENTERDATA ANAL. E SIST. LTDA – CNPJ nº 02.596.872/0001-90, com sede na Avenida Águas clara- QS 06, Lote C27- Distrito Federal, CEP: 71.965.000, Brasília-DF, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Caetano da Silva, CPF nº 308.165.212-04 e RG nº 188001, Tel: (068) 98402-3603 (068) 3226-5305.
 Preço Registrado: Item 5: R\$ 465,00.
 ASSINAM: O Prefeito, Sr. André Luís Tavares da Cruz Maia, pela CONTRATANTE, Sr. Antônio Marcos Caetano da Silva e a Srª Lucimar Martins Sampaio, pelas empresas.
 Data da Assinatura: 23 de julho de 2018
 Data de Vigência da Ata de Registro de Preço: 23 de julho de 2018 a 23 de julho de 2019

André Luís Tavares da Cruz Maia
 Prefeito
 Senador Guimard/AC, 24 de julho de 2018

Extrato de Contrato nº 020/2018
 Pregão Presencial SRP nº 002/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: Sm Comércio e Construção Ltda-ME, CNPJ Nº 08.291.050/0001-87.
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de construção e elétrico em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.
 Valor Estimado: R\$ 539.144,85 (quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018
 Data da Assinatura: 01 de março de 2018

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e o Sr. Antônio Luiz Lopes Sampaio, pela Contratada.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, PREGÃO 021/2018, PROCESSO Nº 052/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
 OBJETO, Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecedora de material de consumo (elétrico), para manutenção do sistema de iluminação pública, no município de Xapuri, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
 Empresa 1) F. DELANIO P. DA SILVA-ME, CNPJ: 08.930.183/000-56, com sede na sediada na Rua: Avenida Castelo Branco, nº 1069, –Senador Guimard, Centro – Ac, representada neste ato Uelton Ferreira da Silva, CPF nº 015.503.102-32, RG nº 11163593 SSP/AC, Vencedor para os itens com os seguintes itens e valores unitários a seguir: Itens: 1) R\$ 46,00, 3) R\$ 69,00, 4) R\$ 14,00, 6) R\$ 4,90, 7) R\$ 11,00, 12) R\$ 82,00, 13) R\$ 128,00, 14) R\$ 545,00 e 15) R\$ 4,00 e a empresa M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 17.483.432/0001-01, com sede na sediada na Rua: Coronel Alexandrino, nº 224, –Rio Branco – Ac, representada neste ato Thiago Cavalcante Oliveira, CPF nº 001.267.592-00, RG nº 418815 SSP/A, Vencedor para os itens com os seguintes itens e valores unitários a seguir: Itens 2) R\$ 39,00, 5) R\$ 4,99, 8) R\$ 159,00, 9) R\$ 8,00, 10) R\$ 9,50, 11) R\$ 45,00.
 Dotação Orçamentária – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Proj./Atividade: 15.452.0008.2045 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 00 101.00- RPM
 Data da assinatura: Xapuri – AC, 24 de Julho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri a Sr.º. Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos/CONTRATANTE e a empresa F. DELANIO P. DA SILVA-ME o Sr.º. Uelton Ferreira da Silva – CONTRATADO e a empresa M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME o Sr.º Thiago Cavalcante Oliveira-CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018, PREGÃO 020/2018, PROCESSO Nº 051/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
 OBJETO, Registro de Preços, a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (DERIVADOS DE PETROLEO), para manutenção das Secretarias do município de Xapuri- AC, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
 Empresa 1 O. S. DAMASCENO - ME; CNPJ nº 06.786.005/0001-55, com sede à Rua Coronel Brandão, nº 2412, Bairro Aeroporto, representada neste ato pelo Sr.(a) Jonathan Bezerra Damasceno, CPF nº 892.134.082-34, RG nº 10200193 SSP/AC, vencedor do lote I, com o valor de R\$ 15.000,00, lote II com o valor de R\$ 2.048,00, lote III com o valor de R\$: 471.395,00, lote IV com o valor de R\$: 12.430,00, lote V com o valor de R\$: 23.075,00, lote VI com o valor de R\$: 20.530,00, lote VII com o valor de R\$: 1.331,00, e a empresas TEIXEIRA SILVA LTDA – ME, CNPJ nº 27.435.840/0001-33, com sede à Rua Via Chico Mendes nº 1974 Bairro Triangulo velho, representada nesta ato pelo Sr.(a) Antônio Lazaro Bento da silva, CPF nº 858.722.522-15, RG nº 415.362 SSP/AC, Vencedor do Lote VIII com o valor R\$: 449.550,00.
 1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 GABINETE DO PREFEITO
 Proj./Atividade: 02.001.2003/2004/2005/2051
 FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA E DESPORTO.
 Proj./Atividade: 02.010.1002/1003/1004/1069/1099/2008/2059
 GABINETE DO VICE-PREFEITO
 Proj./Atividade: 03.001.2009
 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL.
 Proj./Atividade: 04.002.2011/2012/2013/2014/2078/2079/9999/003.2015/2016/2017/
 SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL.
 Proj./Atividade: 05.001.2018/02.1009/1010/1011/1012/1074/1075/1092/2019/2021/010.2064/2090/2091/2092/2093/2094/2095/
 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
 Proj./Atividade: 06.001.2028/002.1015/1017/1018/1020/1021/1023/106